LEI Nº3.404/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua José Domingues Correa, à antiga Rua 22.

Projeto de Lei nº 078/2025
Autoria: Vereador Vinícius do Mané

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Dá a denominação de Rua José Domingues Correa, à antiga Rua 22, localizada no bairro Jardim Madalena.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2025.